

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0201/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201/2020-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, Bairro Guaribas, no Município de Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, tel: (85) 3278-2844 / (85) 3307-9696, E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por sua representante legal a Sra. **YHANACHA ANDRADE MOREIRA MONTEIRO MARTINS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade no 20162894834 SSPDS-CE e do CPF nº 046.683.453-50, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº **0201/2020-SMS**, que tem de pôr fim a aquisição de suplementos, Dietas enterais e fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº **0201/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H, da Lei 13.979/2020.

CLAUSULA TERÇA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 26/11/2020 a 25/05/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº descritos abaixo do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

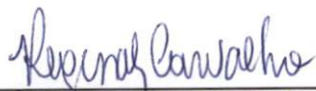




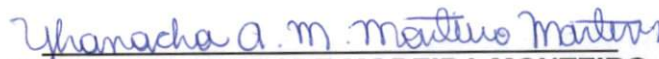
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 25 de Novembro de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE




YHANACHA ANDRADE MOREIRA MONTEIRO
MARTINS

CPF nº 046.683.453-50

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 98098052048

2. 
CPF.: 059.209.575-06


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE No 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

percentual de 27,9% (Vinte e sete inteiros e nove décimos por cento). DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO. Processo Administrativo Nº P125538/2020-SPU. INTERESSADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. OBJETO: Reequilíbrio do preço do item PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10CM x 30M para R\$ 6.00; Aceitação da entrega de pacote com mais e 04 (quatro) unidades; Mudança da marca MAX PURE para a marca PERSONAL. VALOR: Realinhado no percentual de 12,4% (Doze inteiros e quatro décimos por cento). DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 309/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ENILTON ÁVILA MESQUITA. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 309/2018-SMS. Locação de Imóvel situado na Rua Antônio Nel, s/nº, Vassouras - Taperuaba, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um Ponto de Apoio ao CSF - Centro de Saúde da Família Taperuaba, da Secretaria Municipal da Saúde. DO VALOR: o valor global importa a quantia de R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando em 27/11/2020 e findando em 26/11/2021. Sobral, 25 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria Luzinete Pontes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0201/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.626.340/0001-58. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0201/2020-SMS, que tem de pôr fim a aquisição de suplementos, Dietas enterais e fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta Secretária. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 40-H, da Lei 13.979/2020 iniciando em 26/11/2020 a 25/05/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 25 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Yhanacha Andrade Moreira Monteiro Martins. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0203/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.329.222/0001-76. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0203/2020-SMS, que tem de pôr fim à aquisição de suplementos, Dietas enterais e fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta Secretária. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 40-H, da Lei 13.979/2020 iniciando em 26/11/2020 a 25/05/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 25 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Natália Sampaio Guimarães. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA.

CONTRATADA: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.626.340/0001-58. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0201/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020, tendo em vista a alteração do representante legal: Sr. JOAO MARCOS RODRIGUES SEABRA para Sra. YHANACHA ANDRADE MOREIRA MONTEIRO MARTINS conforme processo nº P133825/2020. DATA: Sobral, 25 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Yhanacha Andrade Moreira Monteiro Martins. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0933-09/2019 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 17 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Ingridh Maria Gomes Damasceno - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0934-09/2020 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VANESSA ROCHA NEVES CARNEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 24 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Vanessa Rocha Neves Carneiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019210301/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato para a prestação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados a Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, no município de Sobral-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, de 07 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021. Sobral, 26 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADORIA JURÍDICA DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: ADS QUEIROZ, CNPJ nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A4) para atender as

Terceiro de Souza, nº 421, Bairro Centro, Pereiro/CE. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site www.pereiro.ce.gov.br, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (088) 3527-1260 ou presencialmente na referida Sede.

Pereiro-CE, 30 de novembro de 2020.
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato das Atas de Registro de Preços N.ºs. 047/2020SMS, 048/2020SMS, 049/2020SMS, 051/2020SMS, 052/2020SMS, 053/2020SMS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/039SMS, cujo objeto é Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material farmacológico (medicamentos), para atender as necessidades do hospital municipal Eudasio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde e a unidade de referência a covid-19, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Quixadá. Detentoras: 01. Ortoned Comercio de Artigos Medicos e Odontologicos Eireli, inscrita no CNPJ: 14.015.581/0001-40, com o valor total de R\$ 339.734,79 (Trezentos trinta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), para os lotes 01, 02, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 26, 30, e 31; 02. Betaniamed Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 09.560.257/0001-08, com o valor total de R\$ 273.331,55 (Duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para os lotes 03, 05, 06, 16, 28, e 29; 03. Cmed Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ: 20.444.928/0001-10, com o valor total de R\$ 5.190,00 (Cinco mil cento e noventa reais), para o lote 07; 04. Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ: 33.068.320/0001-32, com o valor total de R\$ 148.980,00 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais), para o lote 17, 18, e 19; 05. Distribuidora Senador de Medicamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ: 05.382.899/0001-78, para os lotes 20, 23, 24, 27, e 33; 06. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira & CIA LTDA, para os lotes 22; 07. Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ: 30.607.801/0001-80, para o lote 25, e 32. Data da assinatura: 20 de novembro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela CONTRATANTE/GERENCIADOR: Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde. Quixadá em 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-0224112020 - SEMED

Objeto: aquisição de livros literários destinados as turmas que compõe aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Russas, participantes do Projeto "Literatura Infantil: Viva Fonte do Saber", de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.12.2020 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas.

Russas-CE, 30 de novembro de 2020.
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES
Pela Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 20191049, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.07.30.001, cujo objeto é a reforma, ampliação e urbanização do Mercado Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce do Município de São Gonçalo do Amarante. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural. Contratado(a): OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA & P. Melo de Pinho Filho (Consórcio OKPMELO). Prazo de Duração: 06/11/2020 à 30/03/2021. Fonte de Recursos: Convênio 148/CIDADES/2018, MAPP 3781. Assina pelo(a) contratado(a): Carlos Kleber Araújo Pinho. Assina pela contratante: Pedro Paulo Rodrigues Gomes. São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de novembro de 2020.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.10.001P

Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2020.07.10.001P.

O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE por Intermediário do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da publicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Termo de Referência anexo ao edital, que se realizaria no dia 03/08/2020 às 10h:00 ao bem do interesse público.

São Gonçalo do Amarante-CE, 30 de novembro de 2020.
JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.11.26.001/PMGSA

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público o edital de Chamamento Público nº 2020.11.26.001/PMGSA para Procedimento de Manifestação de Interesse ("PMI") para a elaboração dos estudos viabilidade de projetos relacionados a concessão da implantação, operação e manutenção do CIMPORT - Complexo Industrial Multimodal Porto Taiba, a ser contratado em regime de Concessão. As autorizações para as elaborações dos estudos serão conferidas às empresas interessadas. A entrega dos documentos de empresas interessadas na apresentação de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e/ou pareceres referentes a concepção, ao financiamento, a construção, implantação, operação e manutenção do CIMPORT - Complexo Industrial Multimodal Porto Taiba, sob regime de concessão, deverá ser realizada no Protocolo Geral da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, à Rua Ivete Alcântara, 120, até às 17:00 do dia 11 de dezembro de 2020. Maiores informações através do site oficial da Prefeitura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 26 de novembro de 2020.

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2020 - SEDHAS

Extrato do Contrato Nº 048/2020 - SEDHAS - Processo SPU Nº P133463/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO LOIOLA DOMIATE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 114.735.333-68. OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Manuel Marinho de Andrade, 755, Bairro Domingos Olímpio - Sobral/CE, destinando sua utilização para o funcionamento do Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, neste Município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 011/2019. Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilmo. Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a Sra. Maria do Socorro Loiola Domiate. Data: Sobral/CE, 30 de novembro de 2020. Jéssica Loiola Aragão - Assessora Jurídica da SEDHAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - SEDHAS

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P133463/2020 - Dispensa de Licitação Nº 011/2020 - SEDHAS. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Manuel Marinho de Andrade, 755, Bairro Domingos Olímpio - Sobral/CE, destinando sua utilização para o funcionamento do Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, neste Município de Sobral/CE. Valor Global R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 23.02.08.244.0156.2203.33.90.36.01.1.311.0000.00. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO LOIOLA DOMIATE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 114.735.333-68. Ratificação: Ilmo. Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Sobral/CE, 30 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 201/2020-SMS

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0201/2020-SMS. Contratante: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.626.340/0001-58. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 0201/2020-SMS, que tem de por fim a Aquisição de suplementos, Dietas enterais e fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta Secretaria. Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 40-H, da Lei 13.979/2020 iniciando em 26/11/2020 a 25/05/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Yhanacha Andrade Moreira Monteiro Martins. Data da Assinatura: Sobral, 30 de novembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 203/2020-SMS

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0203/2020-SMS. Contratante: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.329.222/0001-76. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Prorrogação do Contrato Nº 0203/2020-SMS, que tem de por fim a Aquisição de suplementos, Dietas enterais e fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta Secretaria. Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 40-H, da Lei 13.979/2020 iniciando em 26/11/2020 a 25/05/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Natália Sampaio Guimarães. Data da Assinatura: Sobral, 30 de novembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 217/2020-SMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 0217/2020-SMS. Contratante: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: MIGUEL FROTA VINAS. CNPJ: 23.535.727/0001-79. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 50% do valor inicial do contrato, qual seja aquisição de medicamentos 4 para a manutenção dos Hospitais Intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus(COVID-19), para atender as demandas desta secretaria. Valor: O Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Miguel Frota Vinas. Data: 30 de novembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.11.27.1

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de procedimento cirúrgico ambulatorial oftalmológicas, com finalidade terapêutica, sob anestesia local, de acordo com SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Contratante: Sr. Ivo de Oliveira Leal, Secretário Municipal de Saúde. Dotações Orçamentárias: 10.01 - 10.302.0171.2.051.0000 e 10.01 - 10.122.0037.2.054.0000. Elemento de Despesas nº 33.90.39.00. Contratado: Francisco José Pierre Júnior. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Novembro de 2020. Vigência Contratual: Até 31/12/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.10.07.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.10.07.1 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte - a empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 341.955,24 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Propostas Desclassificadas: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, JOSE URIAS FILHO - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME deixaram de apresentar fator multiplicador conforme edital; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME, T A FRANÇA EVENTOS

